



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Secretaria Nacional de Periferias

**1º TERMO ADITIVO 01/2025 AO TERMO  
DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
002/2023 - TRANSFEREGOV Nº 949300**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

**1º) Prorrogação da vigência até 30/06/2026.**

Justificativa:

Possibilitar a finalização das atividades que foram incorporadas ao Plano de Trabalho, no interesse da administração, inclusive para disponibilizar recursos humanos e financeiros para confecção da publicação conjunta com as demais residências Periferia Viva.

**UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: : Guilherme Simões Pereira

Número do CPF: \*\*\*.007.\*\*\*-95

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.114 de 24 de janeiro de 2023.

**2. UG SIAFI**

Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **560025**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: \*\*\*.037.\*\*\*-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Centro Tecnológico

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022.(4712151)

**2. UG SIAFI**

Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153163**

2.

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas entre as partes, não alteradas pelo presente instrumento.

3.

**4. DA PUBLICAÇÃO**

A unidade gestora repassadora providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos do art. 14 do Decreto 10.426/2020.

GUILHERME SIMÕES PEREIRA

Secretário Nacional de Periferias

Responsável Unidade Descentralizadora

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

Responsável Unidade Descentralizada

---

80000.011831/2023-41

6175866v1



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 18:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 31/10/2025, às 14:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6175866** e o código CRC **BF5FD1C1**.

---